



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 1090/2024**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 535/2024**

**Objeto:** SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA THALES FILIPPON, VISANDO A RETOMADA DA TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES AFETADA PELO DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CONFORME SITUAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECURSO DA PORTARIA MIDR Nº 1802/2024, PROCESSO Nº 59052.025933/2024-22 DA DEFESA CIVIL E PORTARIA MIDR Nº 2145/2024..

| Licitante Vencedor                        | Lote | Item | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$) |
|-------------------------------------------|------|------|----------------------|-------------|
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 1    | 17,27                | 3.274,39    |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 2    | 12,00                | 1.896,00    |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 3    | 133,20               | 21.045,60   |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 4    | 17,92                | 2.944,61    |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 5    | 4.844,95             | 9.689,90    |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 6    | 3,36                 | 1.740,14    |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 7    | 118,57               | 1.841,39    |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 8    | 8,95                 | 138,99      |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 9    | 3,12                 | 290,72      |
| L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME | 1    | 10   | 74,00                | 35.660,60   |

|                                                  |          |          |           |                 |                 |
|--------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------------|-----------------|
| <b>L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME</b> | <b>-</b> | <b>1</b> | <b>11</b> | <b>61,86</b>    | <b>2.226,96</b> |
| <b>L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME</b> | <b>-</b> | <b>1</b> | <b>12</b> | <b>59,29</b>    | <b>4.683,91</b> |
| <b>L.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME</b> | <b>-</b> | <b>1</b> | <b>13</b> | <b>2.504,52</b> | <b>1.678,03</b> |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 08 de agosto de 2024.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**Prefeito Municipal de Guaporé**